



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2203/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando fiscalização em calçadas quanto ao uso indiscriminado de materiais publicitários e até mercadorias nas calçadas, especialmente em vias que possuem maior fluxo.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Tal pedido é de cidadão junto a este gabinete que relata a grande quantidade de materiais publicitários depositados de forma desordenada sobre a calçada, o que impede o fluxo de pedestres.

Frisa-se que tal pleito já havíamos realizado em maio de 2021 através da indicação n. 2337/2021.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .